



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 35 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	10	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	13	25
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....		14	25
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			26
Secretaria de Estado de Cultura.....	2	14	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo		15	28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	3	15	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.....	3	15	28
Secretaria de Estado de Educação	3	16	29
Secretaria de Estado do Esporte	6	17	
Secretaria de Estado de Fazenda	6	17	29
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.....		17	29
Secretaria de Estado de Obras			29
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	7	18	31
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	18	32
Secretaria de Estado de Segurança Pública	9	24	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	9		
Polícia Civil do Distrito Federal.....			34
Polícia Militar do Distrito Federal.....	9		34
Secretaria de Estado de Transportes		24	34
Secretaria de Estado de Habitação			35
Tribunal de Contas do Distrito Federal	9	24	
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.326, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Delega competência específica ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso XXI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência específica ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal para celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, objetivando o estabelecimento de cooperação mútua e a conjugação de esforços, inclusive a integração dos sistemas informatizados e o treinamento de pessoal, para simplificar e integrar os procedimentos atinentes ao processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas do Distrito Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.

122º da República e 50º de Brasília

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Governador em exercício

DECRETO Nº 31.327, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre proibição que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido a emissão de licença de funcionamento que autorize a realização de eventos, em áreas públicas e sujeitas a contrato de concessão de direito real de uso, com a finalidade de exposição e revenda de veículos automotores no âmbito do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, fica a Administração Regional de Brasília – RA I autorizada, a emitir licença de funcionamento que permita a realização de eventos com a finalidade de exposição e revenda de veículos automotores no âmbito do Distrito Federal, exclusivamente, na área do estacionamento do Shopping Popular de Brasília localizado ao lado da Rodoferroviária, observando os termos da Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DODF de 24 de dezembro de 2009, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Somente será permitido a realização de eventos em áreas privadas, desde que entre as

atividades permitidas para a unidade imobiliária esteja inclusa a atividade de exposição e revenda de veículos automotores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.700, de 13 de agosto de 2009.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.

122º da República e 50º de Brasília

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Governador em Exercício

DECRETO Nº 31.328, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a transferência de atribuições da Companhia de Planejamento do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas as atribuições e competências relativas à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN para a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º. Os convênios, contratos e instrumentos congêneres firmados pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal com os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF, na área de saúde, passarão a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os processos administrativos referentes aos convênios, contratos e instrumentos congêneres indicados no caput deste artigo deverão ser encaminhados para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na qualidade de sucessora da CODEPLAN, com relatório pormenorizado do seu andamento até a data de publicação deste decreto.

Art. 3º. Caberá à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a responsabilidade sobre os convênios, contratos e instrumentos congêneres, relacionados a obras de infra-estrutura, firmados pelo Distrito Federal e encaminhados à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN.

Parágrafo único. Os processos administrativos referentes aos convênios e ajustes indicados no caput deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, na qualidade de sucessora da CODEPLAN, com relatório pormenorizado do seu andamento até a data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal – SEPLAG providenciará, com a indispensável urgência, os atos administrativos necessários à transferência, para as Secretarias de Estado do Governo, de Obras e de Saúde do Distrito Federal, das dotações orçamentárias vinculadas às atribuições remanejadas por força deste Decreto, em especial as relacionadas às obrigações decorrentes dos convênios, contratos e ajustes indicados nos seus artigos 2º e 3º.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.

122º da República e 50º de Brasília

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Governador em Exercício

DECRETO Nº 31.329, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 23.839, de 12 de junho de 2003, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, os Cargos em Comissão, constantes do Anexo I, ficando exonerados seus ocupantes.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão, constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.

122º da República e 50º de Brasília

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Governador em exercício

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 31.329, de 19 de fevereiro de 2010.)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETA-

RIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GERÊNCIA DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA - Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO – BRAZLÂNDIA CENTRAL - Encarregado, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – GERENCIA DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - Encarregado, DFG-06, 01 - GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Assistente, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE E INTOLERÂNCIA SEXUAL, RELIGIOSA E RACIAL - Chefe, DFG-10, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEILÂNDIA - Assistente Técnico, DFA-09, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTRUTURAL - Assistente Técnico, DFA-09, 01.

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(Art. 2º do Decreto nº 31.329, de 19 de fevereiro de 2010.)
UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - Secretário Administrativo – DFA-06, 02 - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - Secretário Administrativo – DFA-06, 01- DIRETORIA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – Assistente, DFA-09, 01; Encarregado – DFG-06, 01 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO REENCONTRO - Coordenador Técnico, DFG-09, 01 - COORDENADORIA DE AÇÕES ESPECIAIS – NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIAS DE PESSOAS DESAPARECIDAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO SEXUAL, RELIGIOSA E RACIAL - Chefe, DFG-10, 01 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – GERÊNCIA DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – BRAZLÂNDIA - Encarregado, DFG-05, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010. (**)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI do artigo 53 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 2005 e a Ordem de Serviço – SUCAR de 26 de maio de 1998, considerando também as recomendações contidas nos Pareceres nº 072/2008 e nº 138/2008–PROCAD/PGDF, resolve:
Art. 1º - Atualizar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas com a finalidade comercial ou prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro, nos termos do ANEXO I, da Ordem de Serviço – SUCAR de 26 de maio de 1998, conforme recomendado pela Procuradoria–Geral do Distrito Federal.
Art. 2º - Os valores estão expressados em Real, conforme a Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996.
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ZENÓBIO OLIVEIRA ROCHA

ANEXO I - ANO 2010				
Espaço ocupado em Areas Públicas com finalidade comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido				
a)com cobertura(marquise, toldos,telhados e similares)	m²	0,14	4,15	49,87
b) sem cobertura (em aberto)	m²	0,06	1,67	19,93

Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,11	1,25
Canteiro de obras. Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	m²	0,01	0,42	5,00
Área efetivamente utilizada por Estabelecimento de Ensino (Coberta ou Não)	m²	0,01	0,30	3,50
Banca em mercado	m²	0,12	3,63	43,59
Placa, painel publicitário, e similares				
Comércio ou Serviços Ambulantes em veículos,				
motorizados ou não:				
a)balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	unid	0,27	8,30	99,62
b)caminhões	unid	1,21	36,31	435,85
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,01	0,42	4,98
Abrigo de Taxi	m²	0,07	2,08	24,91
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,14	4,17	49,81
outras finalidades	m²	0,14	4,17	49,81

(*) Utilizar Tabela - Anexo XI e XII da Lei nº 3036/2002/ Lei nº 3.035/2002.

(**) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 2010, página 04.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, conforme disposto no processo 150.000.225/2010, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 32, de 17 de fevereiro de 2010, página 05, que reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa JB SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação da dupla MARCELO PAIVA E SANTIAGO.
JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS - SME, para, na qualidade de Executora, acompanhar a prestação dos serviços a serem prestados pela empresa CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SOUZA, de acordo com os termos constantes do processo 150.000.176/2010.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS - SME, para, na qualidade

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Governador em Exercício

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
Governadoria do Distrito Federal

de Executora, acompanhar a prestação dos serviços a serem prestados pela empresa J.S DE AZEVEDO - ME, de acordo com os termos constantes do Processo 150.000.174/2010.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS - SME, para, na qualidade de Executora, acompanhar a prestação dos serviços a serem prestados pela empresa LIDUGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA, de acordo com os termos constantes do Processo 150.000.271/2010.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS - SME, para, na qualidade de Executora, acompanhar a prestação dos serviços a serem prestados pela empresa DILSON DE SOUZA PIMENTEL & CIA LTDA.-ME, de acordo com os termos constantes do processo 150.000.154/2010.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS - SME, para, na qualidade de Executora, acompanhar a prestação dos serviços a serem prestados pela empresa TROPA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, de acordo com os termos constantes do processo 150.000.195/2010.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS - SME, para, na qualidade de Executora, acompanhar a prestação dos serviços a serem prestados pela empresa MRSIMONS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, de acordo com os termos constantes do processo 150.000.187/2010.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS - SME, para, na qualidade de Executora, acompanhar a prestação dos serviços a serem prestados pela empresa NÓIS É 5 PRODUÇÕES LTDA., de acordo com os termos constantes do processo 150.000.158/2010.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º - Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS - SME, para, na qualidade de Executora, acompanhar a prestação dos serviços a serem prestados pela empresa JK SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS, de acordo com os termos constantes do processo 150.000.172/2010.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de fevereiro de 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.734/0001-00, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.676/0001-07, resolvem: TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2009, entidade OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.954/0001-09, publicado no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2010, página 30.
EDGARD LOURENCINI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.
Processo: 197.000.042/2010. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 09/2010-JUR/ADASA, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do ordenador de despesas, referente à contratação da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, que tem por objeto a execução de serviços postais continuados, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.
RICARDO PINTO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.
A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:
Art. 1º - Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento; nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL ISAAC NEWTON, Credenciado pela Portaria nº 161 de 02/06/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Carlos Henrique Pinhati de Sousa, 140, 47; João Pedro dos Santos Vilela, 141, 47; Matheus Marques Leôncio, 142, 48; Diretor Hélio Freitas dos Santos Reg. nº 3.308-MEC; Secretária Escolar Vilma Buge Reg. nº 1843-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO SAGARANA, Credenciado pela Portaria nº 60 de 10/03/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre Rodrigues Pires, 33, 11; Amanda Araujo Brito Carvalho, 34, 12; Arthur Martins Carvalho, 35, 12; Dayane Santana Fernandes, 36, 12; Élika Carneiro Rocha, 37, 13; Emanuel Matos Silva, 38, 13; Marlane Pereira Sena, 39, 13; Mateus da Silva Menezes, 40, 14; Rafael Gustavo Silvano Ayala, 41, 14; Thais Nunes de Menezes, 42, 14; Luis Eduardo Viana dos Santos, 43, 15; Bárbara Rodovalho Alves da Silva, 44, 15; Jéssica Lima Oliveira, 45, 15; Ítalo Rafael Alves da Silva, 46, 16; Diretora Maria do Carmo Almeida Rocha Reg. nº 94/02334-MEC; Secretário Escolar Dirceu Jacoby Reg. nº 1061-IMHDF.

ESCOLA ADVENTISTA DE PLANALTINA, Recredenciada pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Acácia Souza de Oliveira, 171, 57; Aline Cristina Malagoli de Souza, 172, 58; Athos Felipe da Silva Santos, 173, 058; Ayslan Pereira Dourado, 174, 58; Cíntia da Silva Alves, 175, 59; Dallana Arruda Linhares, 176, 59; Felipe Amorim de Moraes, 177, 59; Felipe Augusto Gomes de Oliveira, 178, 60; Glauco Cedraz Costa, 179, 60; Helder Carlos Augusto da Silva, 180, 60; Hugo Oliveira da Silva, 181, 61; Jamile de Cássia dos Santos Rodrigues, 182, 61; José Luccas Gabriel Francisco de Andrade Santos, 183, 61; Karoline Cunha da Silva, 184, 62; Marília Gabriela de Oliveira Ramos, 185, 62; Pamela Kessy de Barros Costa, 186, 62; Pedro Henrique Malagoli de Souza, 187, 63; Thamyres Leilane da Silva de Vasconcelos, 188, 63; Vinicius André Gomes de Oliveira, 189, 63; Wallison Ferreira do Nascimento, 190, 64; Diretor Wilson Schenfeld Reg. nº 0608-DR/PA; Secretário Escolar Terezinha Ramos Lima Andrade Reg. nº 730-DIE/SEDF.

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, Recredenciado pela Portaria nº 90 de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Carolina Silva Cardoso Machado, 191, 59; Ani Dreher Vanzan, 192, 59; Augusto Pereira Resende, 193, 59; Eduardo De Paula Freitas, 194, 59; Elliza Lorenz De Andrade, 195, 60; Guilherme Parreira Passos, 196, 60; Isaias Sampaio Pinheiro De Almeida, 197, 60; Larissa Portela Alves Fortes Da Silva, 198, 60; Leonardo Da Silva Cunha, 199, 61; Lucas Souto Marquez Albuquerque, 200, 61; Mariana Lopes Motta, 201, 61; Mateus Mascarenhas Melis, 202, 61; Matheus Coelho Delfino Ferreira, 203, 62; Natalia De Castro Magalhaes, 204, 62; Natasha Tavares De Melo Wanderley, 205, 62; Paulo Egberto Evangelista Holanda Júnior, 206, 62; Pedro Henrique Ferraz De Lima, 207, 63; Raíssa Boaventura Nunes De Souza, 208, 63; Renato Henriques Fernandes Da Costa, 209, 63; Valéria Gomes Dos Santos, 210, 63; Valquiria Nogueira Campos De Sousa, 211, 64; Yagor Rodrigues Vieira, 212, 64; Diretora Iraide Maria de Almeida Reg. nº 171-MEC; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira Reg. nº 631-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA MILTON AFONSO, Recredenciado pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: Ensino Médio, Livro 02, Alair Ferreira Nunes Júnior, 409, 55; Aline Rodrigues de Sousa, 410, 55; Arley Silva de Padua, 411, 55; Arthur Mochiutti de Oliveira, 412, 56; Augusto Antunes Barros, 413, 56; Augusto Rodrigues Camargo, 414, 56; Bruna Matter dos Santos, 415, 57; Caio Neemias Cândido de Araújo, 416, 57; Camilla Passos Silva, 417, 57; Davi de Lacerda Ramos, 418, 58; Diego Evilácio da Silva, 419, 58; Emily Ribeiro Araujo, 420, 58; Érica dos Santos Rios, 421, 59; Ester das Mercês da Silva, 422, 59; Gabriel Manzi Aucélio, 423, 59; Gabriella Chiarelli Gonçalves de Carvalho, 424, 60; Gabrielly de Sá Campos, 425, 60; Gisele Maria Rosa Sobrinho, 426, 60; Henrique Câmara Rêgo, 427, 61; Isabelle Passos Valadão, 428, 61; Jéssica Stephania Lima Freire, 429, 61; Jéssica Tamara Rodrigues Guedes, 430, 62; João Ralph Gonçalves Castaldi, 431, 62; Kamila Rodrigues da Silva, 432, 62; Lana de Carvalho Curado, 433, 63; Leonardo Dias Ferreira, 434, 63; Lucas Muniz Matias de Santana, 435, 63; Maria Luisa Sotelo, 436, 64; Mercy Ruth Choque Leon, 437, 64; Michelle Santos de Almeida, 438, 64; Murillo Medeiros Cavalcanti, 439, 65; Murilo Oliveira Cardoso, 440, 65; Natália Carolina Mélo de Oliveira, 441, 65; Priscila Sales Lins, 442, 66; Rafael Gonçalves Nascimento, 443, 66; Rafael Victor Castro Andrade, 444, 66; Raimundo Jeodar Rodrigues Martins Costa, 445, 67; Rômulo Eduardo Dias Gomes, 446, 67; Samuhel Azevedo Costa Duarte, 447, 67; Thamily Coelho Couto, 448, 68; Webert Félix de Oliveira, 449, 68; Diretora Claudia Cilene da Silva Antes Reg. nº 9595-MEC; Secretária Escolar Suely Magalhães Santos Reg. nº 1707-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 252 de 17/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alene Ferreira Melgaço da Silva, 1045, 145; Ana Luiza de Almeida Fagundes, 1046, 135; Angelica dos Santos Fabricio, 1047, 135; Ariza Araújo Nogueira dos Santos, 1048, 136; Breno Nogueira, 1049, 136; Bruna Lorrane Cardoso Araújo, 1050, 136; Caic Rhuan Gomes Vieira Alves, 1051, 137; Carlos Augusto Moreira Galvão, 1052, 137; Caroline Araújo Marinho, 1053, 137; Clarice de Lima Dantas, 1054, 138; Claudia Efigenia Pereira Silva, 1055, 138; Deborah Lopes Nogueira, 1056, 138; Diego da Costa Freddi, 1057, 139; Eduardo Vasconcelos de Souza, 1058, 139; Felipe Luiz Barbosa Augusto, 1059, 139; Fernanda Silva Martins, 1060, 140; Francisca Larisse de Matos, 1061, 140; Gessyka Delcho de Souza, 1062, 140; Gustavo Henrique Silva Soares, 1063, 141; Ityara Resende Dias da Costa, 1064, 141; Juliana Cristina Pires de Lima, 1065, 141; Kaique Melo Vieira, 1066, 142; Kelly Ferreira Maneta, 1067, 142; Laryssa Loyane Gonçalves Linhares, 1068, 142; Layane da Rocha Rodrigues, 1069, 143; Lucas Alves de Santana, 1070, 143; Lucas Martins Cunha, 1071, 143; Magno Martins da Silva, 1072, 144; Maike Ferreira Teixeira, 1073, 144; Marcia Ferreira Prates, 1074, 144; Nilton Rodrigues do Nascimento, 1075, 145; Paulo José Tavares de Oliveira, 1076, 145; Priscila Moreira da Silva, 1077, 145; Rafael Everson da Silva, 1078, 146; Rafael Vieira da Silva, 1079, 146; Raphael Sandes de Oliveira, 1080, 146; Renan Rodrigues Maia, 1081, 147; Samuel Divino Martins de Moraes, 1082, 147; Stephanie Caroline Duarte Ribeiro, 1083, 147; Tiago Braga Pereira, 1084, 148; Victor Rodrigues do Nascimento, 1085, 148; Diretora Joana D’Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4.211-MEC; Secretário Escolar Ivone Luiz Pereira Reg. nº 1.853-DIE/SEDF.

ESCOLA ADVENTISTA DO GAMA, Recredenciada pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adalberto Felipe Rodrigues Alves, 239, 80; Alisson Kelson França de Deus, 240, 80; Amanda Souza Rocha, 241, 81; André Eisenhut, 242, 81; Aurora Maria Barroso Farias, 243, 81; Bruno Aparecido Salgado Viana, 244, 82; Camila Ferreira Martins, 245, 82; Carolina Vieira de Araújo Batista, 246, 82; Darlan Lourenço Pires, 247, 83; Diane Ferreira de Castro, 248, 83; Dyego Henryque da Silva Santos, 249, 83; Eduarda das Chagas Souza, 250, 84; Emanuel de Lima Oliveira, 251, 84; Esthevann Lima de Souza, 252, 84; Fabiana Alves Peres, 253, 85; Fhelipe Machado de Aguiar, 254, 85; Franciellen Alves Saraiva, 255, 85; Ismael Felix Mendonça, 256, 86; Jéssica Leão Miranda, 257, 86; Jéssica Maryeli dos Santos Soares, 258, 86; Jonas Virgilio Oliveira de Araujo, 259, 87; Juliana de Souza Oliveira, 260, 87; Jumailson Douglas Lopes de Souza, 261, 87; Kelyanna Cristiny Rodrigues Vasconcelos, 262, 88; Larissa Teles Paz, 263, 88; Lorena de Sá Menezes, 264, 88; Luiz Felipe Cabral Neves, 265, 89; Luna Magalhães Pires, 266, 89; Marcos André de Souza Lima, 267, 89; Mariane Oliveira Martins, 268, 90; Marina Maria Silva Santos, 269, 90; Mário Ribeiro de Sousa, 270, 90; Mateus Barbosa Rodrigues, 271, 91; Matheus Pereira Gonçalves, 272, 91; Mayhara Cristina Angelo Dantas Rocha, 273, 91; Nathália Gentil Almeida, 274, 92; Nathalia Motta Lima, 275, 92; Nathália Queiroz Cerqueira, 276, 92; Patrícia Jeniffer Moreira dos Santos, 277, 93; Paulo Henrique de Carvalho Lopes, 278, 93; Raphael Augusto de Carvalho Silva, 279, 93; Raphael de Castro Miranda, 280, 94; Raquel Mendes Rocha, 281, 94; Saarah Rocha de Sousa, 282, 94; Silziane Franco Vieira, 283, 95; Stiver William Pinheiro Tolentino, 284, 95; Thaynara Gontijo Pinheiro, 285, 95; Thayssa Karoline Barros Nascimento, 286, 96; Vinícius dos Santos Ferreira, 287, 96; Wellington Alves de Lucena Júnior, 288, 96; Yasmin Amanda Lopes Paulino, 289, 97; Diretor Gibaldo da Veiga Reg. nº 079/93-DEMEC/SC; Secretário Escolar Amós Vaz de Souza Reg. nº 741-DIE/SEDF.

COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE-BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 275 de 24/08/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Aline Fernandes de Oliveira, 211, 73; Amanda Melo Dorresteijn, 212, 73; Ana Raquel Coêlho Santos, 213, 73; André dos Santos Alves, 214, 74; Angelo Leal Meyer, 215, 74; Bernardo Costa Meireles, 216, 74; Bruna Fernandes Ferreira Tostes, 217, 75; Caroline Ribeiro de Melo Silva, 218, 75; Daniel da Cunha Britto Souza, 219, 75; Daniel Silva Mendonça, 220, 76; Débora Fernandes Catsiamakis, 221, 76; Diana Joice Cavalcante de Souza, 222, 76; Emília Sousa de Oliveira, 223, 77; Fabiana Fabrini Montoro, 224, 77; Felipe da Fonseca Silva Couto, 225, 77; Fernanda Curado Matta, 226, 78; Fernando Viana Ferraz, 227, 78; Flávio Faria do Nascimento, 228, 78; Guilherme Azevedo Moura, 229, 79; Gustavo Bertozzi de Souza, 230, 79; Gustavo Naoum Coelho, 231, 79; Isabel Izaguirre Zambrotti Doria, 232, 80; Isabella Hadassa Silva Leão, 233, 80; Jéssica Carreiro Matias, 234, 80; João Carlos Mágero Viana, 235, 81; João de Almeida Mansano André, 236, 81; Jônatas Teófilo Louzada Cunha, 237, 81; Juliana Macario dos Santos; 238, 82; Karla Nascimento Cruz, 239, 82; Karynn Lyra Moniz, 240, 82; Kelvin Richard Medeiros Bosque Morato, 241, 83; Leonardo Melo Bosque, 242, 83; Letícia Correia do Amaral da Silva, 243, 83; Letícia Santos Penna Fernandes, 244, 84; Luan Soares Rodrigues, 245, 84; Lucas Aguiar de Miranda, 246, 84; Lucas Cunha Mattos Alves, 247, 85; Lucas Daher dos Santos, 248, 85; Lucas Lourenço Cunha Bragança, 249, 85; Marcel Sales Macedo Carneiro, 250, 86; Marcelo Bulhões da Fonseca, 251, 86; Maria Eduarda Mansano da Costa Barros Concesi, 252, 86; Maria Gabriela Caixeta Laranjeiras, 253, 87; Maria Júlia de Almeida Pio da Silva, 254, 87; Marina Tamer Godinho Galindo, 255, 87;

Matheus Bastos de Castro, 256, 88; Matheus de Paula Pessoa Araújo, 257, 88; Mohamad Ali Mahmoud Oman, 258, 88; Monique Gasparelli Bravo de Almeida, 259, 89; Nathalia Bella Prado de Souza, 260, 89; Nathaly Ingrid de Paula de Araújo, 261, 89; Pablo Freitas Machado, 262, 90; Palloma Melo Tertuliano Queiroga da Costa, 263, 90; Patrícia Novita Ramos, 264, 90; Paula Peleja Sampaio de Oliveira, 265, 91; Pedro Henrique Rodrigues de Melo da Cunha, 266, 91; Pricila Bessa de Paula e Silva, 267, 91; Rebeca Lima Guerra, 268, 92; Rebecca Lorena de Sousa Chagas, 269, 92; Roberto Medeiros Teixeira Maniatakis, 270, 92; Stéphanie Chater Mitri, 271, 93; Tainan Soares Rodrigues, 272, 93; Thaís de Bem Corrêa, 273, 93; Túlio de Oliveira Porfírio, 274, 94; Valeria Machado Leitão, 275, 94; Vanessa Santana, 276, 94; Yulian Felipe Alves de Souza, 277, 95; Diretora Sandra Maria Souza de Paiva Reg. nº 967280-MEC; Secretário Escolar Carla Giovana de Barros Pacheco Reg. nº 1056-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE, Recredenciado pela Portaria nº 55 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Adrieli Stein Madruga, 3455, 45; Amanda Barros Souza, 3456, 46; Ana Luíza de Azevedo de Souza, 3457, 46; Ana Paula Schmidt Campos Marques da Silva, 3458, 46; Caio Faria Viotti, 3459, 47; Cassio Mendonça Bosque Chiodi, 3460, 47; Cecília Siqueira Cordeiro, 3461, 47; César Techima Monteiro, 3462, 48; Christian Marinho Tomm, 3463, 48; Clarisse Johansson Carneiro Santos, 3464, 48; Eduarda Pimentel Crispim, 3465, 49; Filipi Cardoso Eleutério, 3466, 49; Hellen Sandra da Silva Brito, 3467, 49; Henrique Feitosa Cavalcante, 3468, 50; Isabella de Mendonça Ribeiro Pereira, 3469, 50; Isabelly Christina Gomes Vieira, 3470, 50; Jéssica de Moraes Maia, 3471, 51; Josmar Fernandes da Costa Júnior, 3472, 51; Luna Moreno Neves Santos, 3473, 51; Marcela Gadelha Machado, 3474, 52; Mariana Meireles Zuany Amorim, 3475, 52; Nathan Rocha dos Santos, 3476, 52; Oswaldo de Almeida Simões Neto, 3477, 53; Patrícia dos Santos Mendes, 3478, 53; Ricardo Bizzo Pompeu, 3479, 53; Tainá Vinhas Barata, 3480, 54; Tatiana Rossi, 3481, 54; Thiago Calacia da Costa, 3482, 54; Thiago Lelis de Freitas, 3483, 55; Tulio Gomes de Paula Machado, 3484, 55; Alex Guimarães Salgado, 3485, 55; Amanda Carolina Machado do Nascimento, 3486, 56; Bruna Oliveira de Almeida Marques da Cruz, 3487, 56; Bruno Chaves Borja, 3488, 56; Bruno de Brito Ferreira, 3489, 57; Estevão Nauto Rosa Suzuki, 3490, 57; Felipe de Oliveira Melo, 3491, 57; Fernanda Silveira Barroso Dias, 3492, 58; Gabriel Armondes Fernandes, 3493, 58; Guilherme Alarção dos Santos, 3494, 58; Heitor de Mendonça Gavino, 3495, 59; Hugo de Moraes Resende, 3496, 59; Iury Montenegro Farias, 3497, 59; Jessica Pereira de Faria, 3498, 60; João Ferreira Barreto, 3499, 60; Joseane Camilla de Castro, 3500, 60; Joyce Rafaela Felix de Oliveira, 3501, 61; Larissa Gomes Cordeiro, 3502, 61; Larissa Guimarães Massote, 3503, 61; Luca Torres Moura, 3504, 62; Luciana Gomes do Couto, 3505, 62; Lucília Santiago de Toledo, 3506, 62; Natalia Barrel Cota, 3507, 63; Priscilla Silva Rezende, 3508, 63; Sarah Jardim Sena, 3509, 63; Thiago Luiz Rodrigues Gomes, 3510, 64; Vinicius de Lara Ribas, 3511, 64; Alexandre Silva Gondin, 3512, 64; Amanda Leite Lopes Moreira, 3513, 65; Amanda Micaela de Souza, 3514, 65; Ana Beatriz Pires, 3515, 65; Ananda Christina Pinheiro Sarro, 3516, 66; Augustho César Catúlio Ferreira, 3517, 66; Carolina Simões Figueiró, 3518, 66; Clarissa dos Santos Bonfim, 3519, 67; Debora Oliveira Schultz Barbosa, 3520, 67; Guilherme Batista Afonso Ferreira, 3521, 67; Hélen Silva Nascimen-to, 3522, 68; Isadora de Albuquerque de Azevedo, 3523, 68; Karine de Souza Junqueira, 3524, 68; Larissa Coimbra da Rocha Magalhães, 3525, 69; Luan Fonteles Ribeiro, 3526, 69; Luis Felipe Simões Souto Mayor, 3527, 69; Luísa Guedes Baron, 3528, 70; Millene Oliveira Mesquita, 3529, 70; Patrícia Alves do Nascimento, 3530, 70; Rebeca Valenzuela de Oliveira Lima Bezerra, 3531, 71; Rebecca Rodrigues Dantas, 3532, 71; Renata Zica de Sousa, 3533, 71; Victor Fonteles Cavalcanti, 3534, 72; Yuri Sebastian Barbosa de Figueiredo, 3535, 72; Diretor Marino Angst Reg. nº 4030-MEC; Secretária Escolar Eliane Maria de Melo Souza Reg. nº 279-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 233 de 19/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adrianno de Matos Pacheco dos Santos, 3973, 1; Alessandro Alves Beserra, 3974, 1; Alexandre de Ângelus Azerêdo Delfino Gomes, 3975, 1; Alice Maria Barbosa de Amorim, 3976, 2; Amanda Escorcio Araújo Gomes, 3977, 2; Amann da Sales Lima, 3978, 2; Ana Carolina Ribeiro Domingues, 3979, 3; Ana Clara Carmona Bernardo, 3980, 3; Ana Clara Montera Cordoba, 3981, 3; Ana Claudia Cesar da Silva, 3982, 4; Ana Karolina Amaro Borges, 3983, 4; Ana Luíza Pinto Lyra, 3984, 4; Ana Paula Gonçalves Soares de Almeida, 3985, 5; Ana Paula Oliveira de Araújo, 3986, 5; Ana Rosa da Costa Arruda, 3987, 5; Ananda Lígia Abrantes Martins, 3988, 6; André Luis Araújo Brito, 3989, 6; Andressa Dias Gomes, 3990, 6; Angelica Aguiar Resende, 3991, 7; Angelica Melo Franco Botelho, 3992, 7; Anian Amaral Coelho Alves, 3993, 7; Anna Carolina Rodrigues, 3994, 8; Artur Adler Madureira Carneiro, 3995, 8; Augusto Mota Ribeiro, 3996, 8; Áurea Clara Souza Rodrigues, 3997, 9; Bárbara Macêdo Ferreira, 3998, 9; Beatriz Soares Oliveira, 3999, 9; Beatriz Toniolo Lorensi, 4000, 10; Bruna Beatriz César Passos Viana, 4001, 10; Bruna Bertulucci Olímpio, 4002, 10; Bruna Evelyn de Lima Alves, 4003, 11; Bruna Fernandes da Silva, 4004, 11; Bruna Matos de Alencar, 4005, 11; Bruno Alves Carneiro, 4006, 12; Bruno Amaral Luiz de Almeida, 4007, 12; Bruno Reis de Souza, 4008, 12; Cainan Rodrigues Neiva, 4009, 13; Caio Julio Cesar Silva dos Reis, 4010, 13; Camila Nunes Tôres, 4011, 13; Camilla Holz de Carvalho, 4012, 14; Carlos Eduardo Sulzbach, 4013, 14; Carolina Lara Resende Leeuwenberg, 4014, 14; Carolina Ribeiro Camargo, 4015, 15; Carollina Rodrigues Memoria, 4016, 15; Cinthia Carla Costantin, 4017, 15; Cíntia Rayane Gomes Chaves, 4018, 16; Clarissa Fernandes Dutra, 4019, 16; Cristiane Martins Rocha, 4020, 16; Daniel Carneiro Guerra Veloso, 4021, 17; Daniel Henrique Lemos Farias, 4022, 17; Danyelle Dias de Araujo, 4023, 17; Diego Cavalcante Araujo, 4024, 18; Edilberto Claudio Ramos Junior, 4025, 18; Edson Júnior Rodrigues Moreira, 4026, 18; Elisa Bulat, 4027, 19; Elisangela Hammes Lehmkuhl, 4028, 19; Eliza Clericuzi Bezerra da Silva, 4029, 19; Érika Bruna de Oliveira Cardoso, 4030, 20; Ernesto Gonçalves Costa, 4031, 20; Felipe Alves de Carvalho Lopes, 4032, 20; Felipe Borges Lôbo, 4033, 21; Felipe Everson Braga Cerqueira, 4034, 21; Felipe Lisita Ferreira, 4035, 21; Felipe Machado de Souza Santos, 4036, 22; Fernanda Alves Porto Carreiro, 4037, 22; Fernanda Diniz Lima Pereira, 4038, 22; Fillipe Augusto de Melo Oliveira, 4039, 23; Gabriel França Neves, 4040, 23; Gabriel Lemos Bé, 4041, 23; Gabriel Pedrosa Melo, 4042, 24; Gabriel Silveira Marques, 4043, 24; Gabriela Ferreira Queiroz de Oliveira, 4044, 24; Gabriela Pereira Melo, 4045, 25; Gabriela Ribeiro Iwata Silva, 4046, 25; Gislaine Barbosa Rocha, 4047, 25; Guilherme Franco Santos, 4048, 26; Guilherme Gonçalves Valério, 4049, 26; Guilherme Henrique Rodrigues Godinho, 4050, 26; Guilherme Oliveira Dias dos Santos, 4051, 27; Gustavo Carvalho Cardoso, 4052, 27; Gustavo Catun-da de Rezende, 4053, 27; Gustavo Gonçalves Herval, 4054, 28; Gustavo Henrique dos Reis Nunes,

4055, 28; Gustavo Lourenço Rodrigues, 4056, 28; Gustavo Souza Borges, 4057, 29; Hadassa Larryza Coelho de Melo Santos, 4058, 29; Hávilla Fernanda Araujo do Monte, 4059, 29; Henrique Braz de Toledo, 4060, 30; Hugo Felipe da Silva, 4061, 30; Ingrid Gott Araujo, 4062, 30; Ingrid Luise Marinho de Sousa, 4063, 31; Isabela Albuquerque Moreira, 4064, 31; Isabella Miranda dos Santos, 4065, 31; Isadora Caixêta Machado Salviano, 4066, 32; Isadora Maria Salgado e Juncal, 4067, 32; Isadora Silva Bernardes, 4068, 32; Isis Brito de Sousa Mourão, 4069, 33; Izabela Cristina Perissê de Souza, 4070, 33; Jaine Aragão Carvalho Fernandes, 4071, 33; Janaína Costa Silveira, 4072, 34; Janaína Taína Mendes da Silva, 4073, 34; Janayne Cristina Pereira de Oliveira, 4074, 34; Jefferson Sousa Reis, 4075, 35; Jéssica Bomfim Pessôa, 4076, 35; Jéssica Capanema Moura, 4077, 35; Jéssica Cristianne Amaral de Oliveira, 4078, 36; Jéssica Crysthyna Batista Bernardino, 4079, 36; Jéssica Jansen dos Santos, 4080, 36; Jéssica Luciana Palácio, 4081, 37; Jéssica Mercês Ferreira do Nascimento, 4082, 37; Jéssica Noronha Guimarães, 4083, 37; Jhean de Melo Souza, 4084, 38; Jheisson Luiz Pereira da Silva, 4085, 38; João Luiz Obes de Melo, 4086, 38; José Alberto Gomes de Oliveira Karnikowski, 4087, 39; José Antonio Garcia Rolim de Camargo, 4088, 39; José Luis Alves Fernandes, 4089, 39; Josyany Crysthyna Martins de Araújo, 4090, 40; Júlia Oliveira Barboza, 4091, 40; Juliana Rodrigues Faria da Silva, 4092, 40; Juliana Sousa Guedes, 4093, 41; Karolyne da Silva Domingues, 4094, 41; Kathia Nanine Santos, 4095, 41; Kayo Luan Espíndola Gibram Pimenta, 4096, 42; Ladny Soares Rodrigues Silva, 4097, 42; Laís Alves Valente, 4098, 42; Laís Rocha Nonato, 4099, 43; Larissa Váz da Silva, 4100, 43; Laura Beatriz Ribeiro, 4101, 43; Lécio Pery Júnior, 4102, 44; Leonardo de Sousa Braga, 4103, 44; Letícia Macêdo Ferreira, 4104, 44; Letícia Santana da Silva Soares, 4105, 45; Lorena Gomes de Araujo, 4106, 45; Lorena Melo Rabelo, 4107, 45; Lorena Monteiro Falcão, 4108, 46; Lorena Pires Ferreira Nunes, 4109, 46; Lorena Santana de Almeida, 4110, 46; Lucas Berquó Coimbra, 4111, 47; Lucas Eduardo de Sousa Magalhães, 4112, 47; Lucas Garcia Magalhães Peres, 4113, 47; Lucas Philipe Vasconcelos Gomes de Sousa, 4114, 48; Lucas Porto de Sales Teles, 4115, 48; Lui Txai Calvoso Hahl, 4116, 48; Luísa Rodrigues e Rodrigues, 4117, 49; Luiz Eduardo de Paula Lana Miranda Borém, 4118, 49; Luiz Fernando Campos Lima, 4119, 49; Luiz Fernando Silva Pinto, 4120, 50; Luiz Gustavo de Jesus Dantas, 4121, 50; Luiza Maria Pereira Schaidt, 4122, 50; Luma de Lira Nogueira, 4123, 51; Maísa Sá de Carvalho Paiva, 4124, 51; Manoel Antonio Braga de Rezende, 4125, 51; Marcelle Rodrigues de Oliveira, 4126, 52; Marcelo Lucas Rodrigues Brito, 4127, 52; Marco Antonio Amaral Melo, 4128, 52; Marcos André Viana Ferreira Neto, 4129, 53; Marcos Vinicius Ferreira, 4130, 53; Marcus Vinícius Ferreira Morato, 4131, 53; Maria Leonora de Souza e Silva Limeira, 4132, 54; Maria Luísa da Costa Gontijo, 4133, 54; Maria Ortencia Queiroz Assis, 4134, 54; Mariana Alves de Lima Santos, 4135, 55; Mariana Brasil Teixeira, 4136, 55; Mariana Pimentel Mascarenhas, 4137, 55; Marielly Feitosa Regis, 4138, 56; Marília Mara Lafetá, 4139, 56; Marina de Araujo Borges, 4140, 56; Marina Évora Cambuy, 4141, 57; Mateus Ferreira de Araújo, 4142, 57; Matheus Andrade D'olival, 4143, 57; Matheus Jacobina de Jesus, 4144, 58; Mayara Braz França, 4145, 58; Melina Macedo Bemfica, 4146, 58; Melinda Rezende Faria, 4147, 59; Michel Brendo Gomes dos Santos, 4148, 59; Milyam Desiree de Moraes, 4149, 59; Mônica Christine de Souza, 4150, 60; Monise Taynara Freitas de Araujo, 4151, 60; Nania Ellen Pestana da Silva, 4152, 60; Natália de Castro Zacariotti, 4153, 61; Natalia Rodrigues Gontijo, 4154, 61; Natalie Carolina Varela Alves, 4155, 61; Nathalia Diniz Santos, 4156, 62; Nathália Ramos Pereira da Silva, 4157, 62; Nathália Telles da Costa, 4158, 62; Nathanne Monize Costa Silva, 4159, 63; Nayara Neiva Moura, 4160, 63; Patricia Sardote Ventura, 4161, 63; Paula Karine Bolzan Freitas, 4162, 64; Paulo Eduardo Souza Borba, 4163, 64; Pedro Acácio Luciano de Oliveira, 4164, 64; Pedro Henrique Alves Cabral, 4165, 65; Pedro Henrique Avelino Brito, 4166, 65; Pedro Henrique Douro Azevedo, 4167, 65; Pedro Luiz Bernardes Júnior, 4168, 66; Pedro Murillo Borba Malheiro, 4169, 66; Phillippe Alves Berlinck, 4170, 66; Pollyana Borges Gonçalves, 4171, 67; Polyana Gonçalves de Sousa, 4172, 67; Priscila Aryane Batista de Almeida, 4173, 67; Priscila Dias Ferreira, 4174, 68; Priscila Spring Nogueira Chaves, 4175, 68; Priscilla Maria Silva Soares, 4176, 68; Rafael Curado Santos, 4177, 69; Rafael Rodrigues Oliveira, 4178, 69; Rafaela Seixas Ivo, 4179, 69; Rafaella da Nóbrega e Silva, 4180, 70; Raissa Araújo Mendes, 4181, 70; Raíssa Milena Watanabe Pachelli, 4182, 70; Raíssa Siqueira Reis, 4183, 71; Raphael Vaz Guimarães Brito, 4184, 71; Raul André Dias Lira, 4185, 71; Rayssa de Oliveira Pinheiro, 4186, 72; Rayssa Martins da Silva, 4187, 72; Rhayssa Maia Brandão Aguiar, 4188, 72; Roberto Felipe de Oliveira, 4189, 73; Rodolfo Mamede Rodrigues, 4190, 73; Rodrigo Cesar Ribeiro, 4191, 73; Ruth dos Santos Ventura Lopes, 4192, 74; Sabrina Sobral Alves Cavalcante, 4193, 74; Stella Soares de Oliveira, 4194, 74; Stéphanie Murta Gomes, 4195, 75; Tácio Rodrigues Neves Pereira, 4196, 75; Tahigo Alves dos Santos, 4197, 75; Thais Santos Dorneles de Oliveira, 4198, 76; Thamara Carolina Severina, 4199, 76; Thays Nunes Silva, 4200, 76; Thiago Albuquerque Cunha Nobrega, 4201, 77; Thiago Araujo Regis, 4202, 77; Thiago Fatel Cardoso, 4203, 77; Tiago Silveira Carneiro Raso, 4204, 78; Vanessa Batista Duarte, 4205, 78; Verônica de Oliveira Castro, 4206, 78; Victor Cunha Medeiros, 4207, 79; Victor Hugo Lacerda Lopes, 4208, 79; Victória Ramos de Araújo, 4209, 79; Vinicius Coutinho Xoteslem, 4210, 80; Vinicius Pereira Nunes, 4211, 80; Vinicius Sousa Silva, 4212, 80; Vitor de Almeida Souza, 4213, 81; Vítor Pinheiro Ferreira, 4214, 81; Wállice Bruno Silva de Souza, 4215, 81; Walmir Corrêa do Nascimento Filho, 4216, 82; Wendel Silva Issi, 4217, 82; Wendell Silva Costa, 4218, 82; Wolmer Silvestre Teixeira, 4219, 83; Yara Pereira Lima Almeida, 4220, 83; Yhasmin Martins de Oliveira, 4221, 83; Yuri Thevenard Freire, 4222, 84; Diretor Êneas de Assis Portugal Reg. nº 3.941-MEC; Secretária Escolar Michelle Rosa Milani Reg. nº 128-Inst. Monte Horebe.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve: Art. 1º - Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional: INSTITUTO MONTE HOREBE, Recredenciado pela Portaria nº 296, de 20/08/2007-SEDF: TÊC-

NICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 06, Adailton dos Santos Oliveira, 1645, 98; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Célia Alves Cordeiro de Souza Reg. nº 491-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 160 de 17/07/2009- SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Diovane Borba Silva, 360, 122; Tatiane Dourival da Silva, 361, 122; Lea da Silva Felix Marques, 362, 122; Diretora Magna Aparecida de Oliveira Ribeiro Reg. nº 679/2007-MEC; Secretária Escolar Izânia Souza Coêlho Reg. nº 1252-SUBIP/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Recredenciada pela Portaria nº 504 de 16/12/2009-SEDF: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, Livro 01, Thiago Zimer dos Santos, 180, 60; Cleusimar Fernandes de Oliveira Simões, 181, 61; Luiz Phellipe de Oliveira Gonçalves, 182, 61; Marciléia Caetana de Sousa, 183, 61; Lianio Santos Herculano, 184, 62; André Fidelis de Oliveira, 185, 62; Diretora Claudia Mayrink Silveira-Reg. nº 513-FM/DF; Secretária Escolar Luciana Mayrink Santos Reg. nº 2042-SUBIP/SEDF.

PRÓ-EDUCAR-ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciado pela Portaria nº 280 de 12/09/2005-SEDF: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 02; Ana Celia Almeida Cabral, 994, 54; Ariana Leite Santos, 995, 54; Claudia Cristina Sousa de Brito, 996, 55; Claudiana Lima de Araújo, 997, 55; Chairlas Pereira Amorim de Sousa, 998, 55; Clécia de Souza Frota, 999, 55; Cristiane da Silva Sousa, 1000, 56; Denair Soares da Fonseca, 1001, 56; Dorbenia Alves Pacheco, 1002, 56; Edimara Tavares dos Santos, 1003, 56; Elisângela Maria de Oliveira, 1004, 57; Emanuelle Santos Soares, 1005, 57; Débora Cristina de Oliveira Faria, 1006, 57; Ivani de Jesus Araujo, 1007, 57; Isa Cristiane Mendes Mundim, 1008, 58; Jocivania Andre da Silva, 1009 , 58; Kesia de Oliveira da Rocha, 1010, 58; Leonora da Costa Moura, 1011, 58; Magna Fonseca Lopes, 1012, 59; Maria Antonia Damasceno Silva, 1013, 59; Maria Selma Martins Figueiró, 1014, 59; Marcilane Ferreira dos Santos, 1015, 59; Marilene Barbosa de Lima, 1016 , 60; Neuza Dias de Lobato, 1017, 60; Nilvanda Pinto Ribeiro, 1018, 60; Poliana Gonçalves Falcunery Colouna, 1019, 60; Rafaela Gonçalves Falcunery Colouna, 1020, 61; Railda Malveira Pinto, 1021, 61; Rosilene da Silva Santos, 1022, 61; Sheila Delmond de Sousa, 1023, 61; Shirley da Silva Xavier, 1024 , 62; Tatiane Soares Pereira, 1025, 62; Winnie Vieira Costa, 1026 , 62; Cleonice Mascarenhas do Nascimento, 1027, 62; Diego Domingos Monteiro Araujo, 1028, 63; Ivanusa Martins Silva, 1029, 63; Elenice Rodrigues de Oliveira, 1030, 63; Helionara Silva Santos, 1031, 63; Karla Fernandes Rodrigues, 1032, 64; Valdelicia Gonçalves de Andrade, 1033, 64; Rosimar Cordeiro de Souza, 1034, 64; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01, Célia Costa da Silva, 87, 24; Lara Tainah da Silva Mesquita, 88, 24; Kátia Guimarães Nunes, 89, 24; Helida Diogo Caixeta, 90, 24; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 94/02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO VITÓRIA, Recredenciado pela Portaria nº 58 de 08/03/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Luan Guedes de Lucena, 197, 066; Thainar de Santana Lima Simplício, 210, 070; Daniele Rondon Otoni, 223, 075; Ana Carolina Gomes Siqueira, 376, 126; Andrew Costa Rodrigues, 377, 126; Brennda Waleska da Silva Cordeiro, 378, 126; Bruno Marques Batista, 379, 127; Camylla Vieira Araruna, 380, 127; Dayene Ellen de Oliveira Silvério, 381, 127; Emily Duarte Tolentino, 382, 128; Francisca Vieira da Silva, 383, 128; Jader Roberto Alves Campos, 384, 128; Jefferson William Soares de Matos, 385, 129; Jéssica de Almeida Queiroz, 386, 129; Jéssica Tolentino Souza, 387, 129; Jéssica Vidal Nunes, 388, 130; Juliane Marmo Esmeraldo Mourão Leandro, 389, 130; Kelson Cavalcanti de Brito, 390, 130; Klêwson Frota Ponte, 391, 131; Larissa Ranny Santos Oliveira, 392, 131; Lorena Maria Sigurace dos Santos, 393, 131; Moisés Martins Costa, 394, 132; Nayara Tayane Ribeiro Ferreira Rodrigues, 395, 132; Nilton Nunes Gonzaga, 396, 132; Paulo Eduardo Soares, 397, 133; Tanury Graziele de Oliveira, 398, 133; Wallace Rafael Rodrigues Lício, 399, 133; Welton Guilherme Rocha de Sousa, 400, 134; Anira Carolina Meneses de Carvalho Moura, 401, 134; Antônio José Alves Soares, 402, 134; Brenda Ribeiro, 403, 135; Carolane de Macêdo Almeida, 404, 135; Daniel Lucas de Lima Souza, 405, 135; Douglas Henrique de Oliveira, 406, 136; Douglas Nunes Coimbra, 407, 136; Eduardo Henrique Ribeiro Anselmo Macêdo, 408, 136; Elen Kelen Rodrigues da Silva, 409, 137; Elier de Souza Amorim Rosignoli, 410, 137; Filipe de Andrade Lima, 411, 137; Higo Barbosa Santos, 412, 138; Ina Tayane Barbosa Tavares, 413, 138; Ítalo Felipe Batista Martins, 414, 138; Jéssica Lane Alves Cunha, 415, 139; Jéssica Mendes de Sousa, 416, 139; João Lucas Peixoto de Alencar, 417, 139; Jonathan Marques Lopes, 418, 140; Joyce Oliveira Mattos, 419, 140; Kyssylla Teixeira Rodrigues, 420, 140; Lucas Araújo Rufino, 421, 141; Marcelo Leite de Araújo, 422, 141; Natharry Almeida Bruno Araújo, 424, 142; Neuneres Álvares de Moura Júnior, 425, 142; Paulo Fernando Silva Ferreira, 426, 142; Pedro Lucas Fernandes Neres, 427, 143; Raquel Caetano Bonatto, 428, 143; Rayane Ribeiro Ramos, 429, 143; Rebeca Gomes Eleutério, 430, 144; Renato Penha Souza de Jesus, 431, 144; Ricardo Pereira Gomes, 432, 144; Thais Aguiar Pires Cabral, 433, 145; Thiago Magalhães Pequeno, 434, 145; Vinicius Eduardo Cavalcante de Sousa, 435, 145; Wesley Soares Ramos Bastos, 436, 146; Matheus Henrique Silva Patrocinio, 437, 146; Taylline Thuany Martins Magalhães, 438, 146; Diretor Agenor Araújo Neto Reg. nº 95/00461-MEC; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins Reg. nº 1330-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ágno Jonny Souza de Almeida, 711, 036; Aline Guimarães Cassimiro, 712, 037; Álisson Daivid Mendes de Souza, 713, 037; Amanda Radimila Cunha, 714, 037; Amanda Santos Gomes, 715, 038; Ana Cleris Guimarães Silva, 716, 038; André Luiz Gomes dos Santos, 717, 038; Bianca Priscilla de Oliveira Cunha, 718, 039; Claudielane Silva Moura, 719, 039; Dayane Calisto Nunes, 720, 039; Diely Ramos Nascimento, 721, 040; Eduardo Gonçalves de Farias, 722, 040; Eliakin Pereira da Silva, 723, 040; Fernanda Oliveira Araujo, 724, 041; Flávia de Sousa Pereira, 725, 041; Francisca Natania Tavares dos Reis, 726, 041; Ilzamar de Mesquita Gomes, 727, 042; Iorray Estefani Lima da Silva, 728, 042; Izabel Cristina Lima Morais, 729, 042; Jaqueline Maria Gonçalves, 730, 043; Jeane Soares dos Santos, 731, 043; Jefferson Gervázio da Silva, 732, 043; Jéssica Barros de Sousa, 733, 044; Jéssica de Brito Pareira, 734, 044; Jéssica Gomes Paulino, 735, 044; Jéssica Rayane Matos, 736, 045; Jéssica Yule Costa Lima, 737, 045; Jéssyca Priscylla Sousa da Silva, 738, 045; John Robert Mendes Lima, 739, 046; Joice de Oliveira Caetano, 740, 046; Jorge Guilherme da Silva Pinheiro, 741, 046; José Carlos da Silva Júnior, 742, 047; José Victor Borges Aurora, 743, 047; Juliana Silva de Miranda, 744, 047; Juliane dos Santos Escola,

745, 048; Karine Pereira Gomes, 746, 048; Laiane Gonçalves Ramos, 747, 048; Laís Tássila da Silva, 748, 049; Larissa Freitas de Souza, 749, 049; Layss Delmiro da Silva, 750, 049; Léia Dayanne Souza Lourenço, 751, 050; Lílian Quéúten Coelho de Oliveira, 752, 050; Lorrany Karoline da Silva, 753, 050; Lucas da Silva Pires, 754, 051; Lucas Henrique Souza da Silva, 755, 051; Manulane Cavalcante Lima, 756, 051; Marcella da Costa Cassimiro, 757, 052; Marhuan Pires Alencar, 758, 052; Marina Gomes da Silva, 759, 052; Marta Lorena Fernandes Carvalho, 760, 053; Naftali Evangelista dos Santos, 761, 053; Natalya Alves Ferreira Santos, 762, 053; Nilcilene Santana Lima, 763, 054; Paloma Araujo dos Santos, 764, 054; Paloma Paiva Silva, 765, 054; Patrícia Reinalgila Ferreira, 766, 055; Pollyanna da Silva Gonçalves, 767, 055; Priscila de Sousa Oliveira, 768, 055; Priscilla Tayara Freitas Caixeta Lima, 769, 056; Rafaela Cristina de França de Almeida, 770, 056; Rodrigo Forte Alencar, 771, 056; Romulo Augusto Sousa, 772, 057; Ruan Pontes Silva, 773, 057; Stéfany Martins de Oliveira Costa, 774, 057; Suanne Belizario Oliveira de Melo, 775, 058; Tamires Martins da Silva, 776, 058; Tatiani Barreira, 777, 059; Thanise Maia Alves, 778, 059; Thiago Neves Rodrigues de Souza, 779, 059; Thairiny Vieira de Araújo, 780, 060; Thaís Mikaela Viana Silva, 781, 060; Thaís Ribeiro Brandão, 782, 060; Thaís Rodrigues Fontinele, 783, 061; Viviane Silva dos Santos, 784, 061; Washington Pires Souza, 785, 061; Wennerti Oliveira Santos, 786, 062; Luana Vitor dos Santos, 787, 062; Alderley Nunes Cavalcante, 788, 062; Aline Alves Vasconcelos, 789, 063; Aline de Abreu, 790, 063; Anderson da Silva Alves, 791, 063; Camila Martins Fonseca, 792, 064; Cléa Siqueira da Fonseca, 793, 064; Cristiani Celestina Ferreira, 794, 064; Beatriz de Oliveira Lima, 795, 065; Beatriz Leoni Soares, 796, 065; Gleison Gomes Oliveira, 797, 065; Greyce Kelly Rego, 798, 066; Hudson Soares da Silveira, 799, 066; Iamim Priscylla Ramos Santos, 800, 066; Inácio Nascimento Rodrigues, 801, 067; Iuri Alves Borges, 802, 067; Jéssica Albuquerque Bragança, 803, 067; Jéssica Silva Zakovsky, 804, 068; Jhenifer Vieira Gonçalves, 805, 068; Jhonatan de Matos, Soares, 806, 068; Joice Oliveira da Silva, 807, 069; Jorge Luiz Francisco de Oliveira, 808, 069; Jéssyca Del Duque dos Santos, 809, 069; Karina Rodrigues de Sousa, 810, 070; Ketley Kristhina Oliveira Rodrigues, 811, 070; Leandro Lima dos Santos, 812, 070; Leandro Peres de Sousa, 813, 071; Ludmila Rocha de Lima, 814, 071; Marcelo do Nascimento Amorim, 815, 071; Marlon Martins da Silva, 816, 072; Maxwell Barreiro de Albuquerque, 817, 072; Mirielly Martina Moura Silva, 818, 072; Neide Silva de Araújo, 819, 073; Philipe Marques Rodrigues, 820, 073; Rafael Pargas de Andrade, 821, 073; Raniery da Silva Gonçalves, 822, 074; Raphael Fernandes Montovani Ribeiro, 823, 074; Regiane Alves de Moraes, 824, 074; Rhaiane Tabatta Oliveira da Silva Amorim, 825, 075; Rodrigo Sant’ana Araujo, 826, 075; Rogger Pereira da Costa, 827, 075; Ronny Júnio do Nascimento Duarte, 828, 076; Sávio Augusto Pereira Ludovico, 829, 076; Sidney Glalber de Sousa Silva, 830, 076; Susanne Rodrigues de Oliveira, 831, 077; Tatiane Aparecida Moreira Silva, 832, 077; Thaís de Aguiar Sousa, 833, 077; Thiago da Rocha Santos, 834, 078; Thiago Martins Bragança, 835, 078; Vanessa de Carvalho Pereira, 836, 078; Vanessa Richelly Alves de Oliveira, 837, 079; Vanesa Silva Vasconcelos, 838, 079; Verônica Costa Souza, 839, 079; Victor Hugo Pires Gonçalves, 840, 080; William Roger Honorato de Campos, 841, 080; Diretor Firmino Moreira de Queiroz DODF nº 04 de 07/01/2008, Secretária Escolar Vera Lúcia Almeida do N. Corrêa Reg. nº 1405-SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Brasil Central, publicada no DODF nº 242 de 16 de dezembro, de 2009, ONDE SE LÊ: “... Mayume de Carvalho Furuscha...”, LEIA-SE: “... Mayume de Carvalho Furusho...”.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza registro no cadastro de entidades esportivas da Secretaria de Estado de Esporte. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 326, de 04 de outubro de 2000 e artigo 10 do Decreto nº 21.933, de 31 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º - Autorizar no Cadastro de Entidades da Secretaria de Estado de Esporte, as entidades a seguir: Associação Criança Gama de Futebol - ACGF CNPJ: 04.492.354/0001-51; Associação da Juventude do Recanto das Emas CNPJ: 97.369.706/0001-67; Associação de Lutas Associadas do Distrito Federal – ALA-DF CNPJ: 11.097.162/0001-06; Associação de Promoção do Turismo do Distrito Federal – APROTUR-DF CNPJ: 02.597.035/0001-85; Associação dos Nascidos em Brasília CNPJ: 02.442.738/0001-34; Associação Serrana de Futebol Infantil CNPJ: 00.568.816/0001-16; Casa de Caridade Cantinho da Esperança de João Esmole CANESP CNPJ: 00.519.520/0001-05; Guará Motor Clube CNPJ: 02.856.191/0001-13; Instituto Brasileiro de Solidariedade e Apoio ao Esporte e a Educação CNPJ: 07.863.589/0001-59; Instituto de Economia Solidaria de Brazlândia e Entorno CNPJ: 06.331.877/0001-41; Organização Assistencial Amor sem Fronteira CNPJ: 05.924.027/0001-94; Organização Cidadania para Todos do Distrito Federal e Entorno CNPJ: 08.770.765/0001-12; Organização Nacional da Periferia: Resgatando Vidas e Cidadania CNPJ: 06.092.473/0001-42; São Caetano Esporte Clube do Paranoá CNPJ: 09.348.233/0001-54; Sinal Verde Motor Clube CNPJ: 02.851.670/0001-47; Sociedade Esportiva do Gama CNPJ: 00.442.129/0001-50; Top Speed Club CNPJ: 08.568.557/0001.35.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo ao requerente abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR; 0046-003159/2009 – FRANCISCO GOMES DE MELO– IPTU/TLP – 194,71, 0046-001304/2008 – CLAUDIO MANOEL DOS REIS, IPVA, 391,23, 0046003153/2009 – HIRTES ALVES FURTUOSO, IPTU/TLP, 310,05; 0046-003168/2009 – BENEDITO JOÃO DE SOUSA – IPTU/TLP – 471,07; 0046-003168/2009 – BENEDITO JOÃO DE SOUSA – IPTU/TLP – 471,07, 0046003158/2009 – JOÃO DE JESUS SANTOS, IPTU/TLP - 775,69.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e pela Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, resolve: INDEFERIR o pedido de Remissão para o exercício de 2006 e Não Incidência para os anos posteriores do IPVA, para o veículo abaixo relacionado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – PLACA – MOTIVO: 046-002.910/2007 – JOSEFA CANDIDO DE OLIVEIRA – JEQ 2438 – Falta de Amparo Legal (Não houve lançamento para o exercício de 2006 tendo em vista a Não Incidência do Imposto em virtude do veículo ter sido produzido há mais de 20 anos). O interessado tem o prazo de 20 dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Processo Administrativo Fiscal, Decreto nº 16.106/94.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e pela Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, resolve: INDEFERIR o pedido de Remissão para o exercício de 2007, para o veículo abaixo relacionado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – PLACA – MOTIVO: 046-009.340/2007 – ARICENALDO SILVA – JJE1116 – Furto ocorrido em data posterior ao vencimento das parcelas do IPVA/2007 e pagamento das cotas do IPVA/2007. O interessado tem o prazo de 20 dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Processo Administrativo Fiscal, Decreto nº 16.106/94.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Restituição de Tributos - Indeferimento

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o artigo1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: INDEFERIR o pedido de restituição de tributo abaixo relacionado, na seguinte ordem: Processo, Interessado(a), CPF/CNPJ, Tributo e Motivo:0046-002984/2009, José Bernardino da Silva, IPTU/TLP, contribuinte já recebeu a restituição através do processo 0046001525/2007. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 67, do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias a contar da sua publicação.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e pela Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, resolve: INDEFERIR o pedido de Remissão para o exercício de 2009 e Não Incidência para os anos posteriores, para o veículo abaixo relacionado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – PLACA – MOTIVO: 046-000.129/2010 – JOSE PEREIRA DIAS – JHG 2174 – Falta de amparo legal (Não consta nenhuma restrição de roubo/furto/sinistro para o veículo descrito – houve somente ocorrência policial de acidente de transito sem vítima). O interessado tem o prazo de 20 dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Processo Administrativo Fiscal, Decreto nº 16.106/94.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e pela Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, resolve: INDEFERIR o pedido de Remissão para o exercício de 2006 e Não Incidência para os anos posteriores , para o veículo abaixo relacionado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – PLACA – MOTIVO: 046-002.844/2007 – MARIA MIGUELINA BATISTA – JFF6298 – Falta de amparo legal (Não consta nenhuma restrição de roubo/furto/sinistro para o veículo descrito – houve somente ocorrência policial de Auto Lesão). O interessado tem o prazo de 20 dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Processo Administrativo Fiscal, Decreto nº 16.106/94.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e pela Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, resolve: INDEFERIR o pedido de Remissão para o exercício de 2003 e Não Incidência para os anos posteriores , para o veículo abaixo relacionado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – PLACA – MOTIVO: 046-003.534/2007 – CLAUDIA MARIA NUNES DOS SANTOS DE CASTRO – JEL4937 – Falta de amparo legal (Não consta nenhuma restrição de roubo/furto/sinistro para o veículo descrito – houve somente ocorrência policial de Estelionato). O interessado tem o prazo de 20 dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Processo Administrativo Fiscal, Decreto nº 16.106/94.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e pela Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, resolve: INDEFERIR o pedido de Remissão para o exercício de 2007 e Não Incidência para os anos posteriores do IPVA, para o veículo abaixo relacionado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – PLACA – MOTIVO: 046-008.792/2007 – ROSANGELA NUNES DE CARVALHO – JJC0450 – Falta de Amparo Legal (Não houve lançamento para o exercício de 2007 tendo em vista a Não Incidência do Imposto em virtude do veículo ter sido produzido há mais de 15 anos). O interessado tem o prazo de 20 dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Processo Administrativo Fiscal, Decreto nº 16.106/94.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 108, inciso VIII, do Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e o que consta dos processos 040.001.564/2009, 040.002.053/2009, 040.003.517/2009, 040.006.329/2009, 040.006.330/2009, 040.006.334/2009, 040.006.336/2009, 040.006.337/2009, 040.006.338/2009, 040.006.341/2009, 070.000.115/2010, 095.000.078/2010, 110.000.066/2010, 113.000.626/2010, 390.000.689/2009 e 391.000.224/2009, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 31.221, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

(*) Republicado por haver saído com omissão dos anexos, publicado no DODF nº 34, de 19 de fevereiro de 2010, página 12.

ANEXO	1	DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101						111.200
20.604.2900.2773							
Ref. 000776	0001						
					</		

ANEXO 1		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.122.2800.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000005	0018						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	61.125	61.125
280208/28208	28208						1.143
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011242	7004						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	99	31.90.09	0	100	1.143	1.143
2010AC00046						TOTAL	844.572

Ref. 000097	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	99	31.90.92	0	100	568.104	568.104
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						100.000
15.451.3000.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 012657	7443	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA CATEDRAL DE BRASILIA	1	44.50.42	0	101	100.000	100.000
200201/20201	26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA						3.000
26.782.2800.4039		MANUTENÇÃO DA FROTA						
Ref. 013684	0001	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	99	33.91.92	0	220	3.000	3.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						61.125
26.122.2800.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL					
				ACRESCIMO					
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							111.200
20.604.2900.2773		FOMENTO A DEFESA SANITARIA ANIMAL							
Ref. 000776	0001	FOMENTO A DEFESA SANITARIA ANIMAL							
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 26125		99	33.90.39	4	100	18.000	
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 26125		99	44.90.61	4	120	7.000	25.000
20.606.1100.2861		ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS							
Ref. 013466	0004	PROGRAMA COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR							
		PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 188		99	33.90.30	4	100	62.200	62.200
20.665.2900.2783		CONTROLE DE QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO							
Ref. 000771	0001	EXECUÇÃO DE ANÁLISE LABORATORIAL DE TECNOLOGIA							
		ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 6000		99	33.90.39	4	100	4.000	
		ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 6000		99	44.90.61	4	120	20.000	24.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							568.104
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000005	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		99	31.90.92	0	100	61.125	61.125
280208/28208	28208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL							1.143
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011242	7004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS		99	31.90.92	0	100	1.143	1.143
2010AC00046								TOTAL	844.572

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 233, de 09 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 243, de 17 de dezembro de 2009, página 06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicân-

cia, referente ao processo 277.000.184/2009, instituída pela Ordem de Serviço nº 49, de 06 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 228, de 26 de novembro de 2009, página 44;
Art. 2º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.347/2009, instituída pela Ordem de Serviço nº 49, de 06 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 228, de 26 de novembro de 2009, página 44;
Art. 3º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.427/2009, instituída pela Ordem de Serviço nº 49, de 06 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 228, de 26 de novembro de 2009, página 44;
Art. 4º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 18 de fevereiro de 2010.

A Diretora Presidente desta Fundação, considerando as informações constantes dos autos, e com base na competência estabelecida no Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, do Estatuto desta Entidade, e fundamentada no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve: APLICAR MULTA, no valor R\$ 61,84 (sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa PAPELARIA COMPLETA LTDA., pela inexecução total na entrega do material objeto do processo 063.000.169/2009.

A Diretora Presidente desta Fundação, considerando as informações constantes dos autos, e com base na competência estabelecida no Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, do Estatuto desta

Entidade, e fundamentada no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve: APLICAR MULTA, no valor R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), e a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa PAPELARIA COMPLETA LTDA., pela inexecução total na entrega do material objeto do processo 063.000.291/2009.
MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL- ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007, e considerando que, de acordo com o exposto pelo presidente da comissão sindicante, designado pela Portaria nº 14 de 18.01.2010, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2010, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, resolve:
Art. 1º - Prorrogar de acordo com o parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, por trinta (30) dias, a contar de 22.02.2010, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.049510/2009;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO COELHO SAMPAIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 08 de janeiro de 2010.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso VII do artigo 47, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994 e considerando a Decisão nº 3521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito, resolve: PUBLICAR o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, alusivas ao 4º trimestre de 2009:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO CBMDF - SITUAÇÃO EM 31													
Unidades Administrativas Diretas, Autárquicas e Fundacionais	Servidores do Quadro da Unidade			Recrutado de Órgão/Entidade GDF (B)			Sem Vínculo c/ GDF		Cedidos (D)		Total (k=a+...+i-j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (h+b+e+i)	% de Cargos em Comissão ocupados por Servidores Sem Vínculo (m = i/h)
	Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função de Confiança (f)	Fora GDF Sem Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)*	para Órgão ou Entidade do GDF (i)	para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)			
CBMDF	4.876	1	353	-	-	-	-	6	276	68	5.236	7	85,71
Total	4.876	1	353	-	-	-	-	6	276	68	5.580	7	85,71

ANTONIO GILBERTO PORTO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de fevereiro de 2010.

Processos: 054.000.838/2009. Interessado: HOSPITAL ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEMEP). Assunto: Apuração de eventual responsabilidade, quanto ao atraso do envio de faturas, à extrapolação do saldo financeiro e à comprovação de que houve boa-fé na prestação dos serviços prestados além do valor contratual, tudo referente ao Processo 054.001.557/2003.
Concordo com as conclusões devidamente fundamentadas a que chegou o Encarregado, às fls. 156 dos autos do processo em referência. Sendo assim, deixo de aplicar punição à empresa prestadora do serviço e ao executor do contrato. À DAL/5 para realizar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, além de remeter cópia deste despacho à Diretoria de Finanças para adotar as providencias relacionadas às suas atribuições regimentais, se esse for o caso.

NELSON WERLANG GARCIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 10 de fevereiro de 2010.

Informação nº 06/2010 – DGA (AA); Processo: 2364/2010; Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – serviços de manutenção de 07 (sete) veículos Toyota – Corolla XEI, automáticos, que encontram-se em garantia de fábrica pelo período de 36 (trinta e seis) meses. AUTORIZO, no uso das competências a mim atribuídas pelo artigo 68, inciso IV, da LO/TCDF c/c o artigo 84, inciso XXIII, do RI/TCDF e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação com base no inciso XVII do artigo 24 do mesmo diploma legal, no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para peças e até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para serviços, em favor da KYOTO STAR MOTORS LTDA., para atender despesa com prestação serviços de manutenção com aplicação, fornecimento e entrega de peças e acessórios originais genuínos, de 07 (sete) veículos da marca/tipo Toyota – Corolla XEI, automáticos, até 21/12/2012. Em consequência, nos termos do artigo 13, inciso II, do Decreto-GDF nº 16.098/94 c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, DESIGNO, para acompanhamento e fiscalização do contrato em tela, o Chefe da Seção de Transportes, e, no seu impedimento, seu substituto eventual, devendo os mesmos providenciarem cópia dos documentos contidos nos autos para o fiel cumprimento das atribuições incumbidas, conforme prevê a Instrução-DGA nº 3/97 c/c a Instrução nº 1/99.
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Em Exercício